



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 137/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 137/2.023 – Pregão Eletrônico nº 110/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, MONTAGEM, ASSISTÊNCIA DE BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS PARA DIVERSÃO INFANTIL, DESTINADOS AOS SETORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II**. Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, a **Sra. Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Vanda Aparecida de Souza**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, com a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, qual seja, a Sra. Angélica Silva Thomé para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): [ 01 ] VANESSA VITORINO DA SILVA ME (CNPJ 20.638.909/0001-87), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de 02 (duas) proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa não possui restrição para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [ 01 ] VANESSA VITORINO DA SILVA ME (CNPJ 20.638.909/0001-87). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido,

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [ 01 ] VANESSA VITORINO DA SILVA ME (CNPJ 20.638.909/0001-87), itens n<sup>os</sup> 01, 02 e 03. Conforme orientações repassadas no chat, a empresa vencedora fica desde já devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera n<sup>o</sup> 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13<sup>a</sup> e seus subitens do Edital, ressaltando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [juliana.pregoeirabirigui@gmail.com](mailto:juliana.pregoeirabirigui@gmail.com) com cópia [pregoeiros.birigui@hotmail.com](mailto:pregoeiros.birigui@hotmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** A Sra. Pregoeira deu ciência a proponente [ 01 ] VANESSA VITORINO DA SILVA ME (CNPJ 20.638.909/0001-87), que esta deverá disponibilizar o Contrato Social autenticado, invocando as disposições previstas no item 14.4 e seus subitens contidas no Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Juliana Gabriele Marcolino**  
Pregoeira Oficial

  
**Vanda Aparecida de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Victor Matheus da Rocha Rodrigues**  
Equipe de Apoio

  
**Angélica Silva Thomé**  
Representante da Secretaria Requisitante